



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2917/2024

1. OBJETO:

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS / INSTALAÇÕES

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DE PAINÉIS DE DIVISÓRIAS LEVES 2200MMX1600MM DE 25MM DE ESPESSURA PARA USO NA SEDE NOVA DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CITO RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, 111, BAIRRO GASPARETTO, POIS NÃO POSSUÍAMOS ESTE TIPO DE MATERIAL EM REGISTRO DE PREÇO ATIVO E/OU SEM SALDO DO EXISTENTE.

3.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS / INSTALAÇÕES
339030240000	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 1852

4.TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	PLACA/PAINEL DE DIVISÓRIA LEVE 25MM DE ESPESSURA	12,00	Un	SIGILOS	SIGILOS
2	BATENTE PARA PORTA DE DIVISÓRIA LEVE	2,00	Un	SIGILOS	SIGILOS
				TOTAL:	SIGILOS

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: ATÉ 02 DIAS UTEIS APOS O RECEBIMENTO DO EMPENHO;

5.2. O local de entrega será: R. Ramiro Barcelos-276, Sec. Mun d Educ. Sede

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Enecir Dallagnol – Setor de Manutenção – SMED Vacaria



MUNICÍPIO DE VACARIA

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e/ou serviços e recebimento da Nota Fiscal no Setor de Pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- () menor preço por item
- () menor preço por lote
- (X) menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 28/06/2024

Responsável pela Elaboração